



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES No. 54/72

ASSUNTO: - AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO: Lei de Zoneamento.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 11/05/72

Senhor Presidente:

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSIDERANDO que há cerca de seis anos, ou seja, desde o início da atual legislatura, os componentes da Câmara Municipal vêm pleiteando junto ao Executivo a confecção de lei de zoneamento da cidade, esta imprescindível a todo e qualquer município do porte de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO que, já em 1977, foi esta Casa informada de que o departamento de planejamento da municipalidade estava, então, providenciando o levantamento aerofotogramétrico da cidade, do qual dependia a elaboração do projeto pretendido, e que, portanto, seria necessário, aproximadamente, um ano para realização de todos os estudos e demais aspectos da questão;

CONSIDERANDO, conforme já frisamos, as insistentes solicitações formuladas nesse sentido e que, apesar dos fatos acima referidos, não mereceram providências concretas da administração municipal, solicito seja enviado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - Algo foi realizado pela municipalidade, através de seu departamento de planejamento, visando a elaboração da aludida lei de zoneamento de Bragança Paulista?
- 2 - Caso a resposta acima seja afirmativa:
 - a) - Em que nível se encontram os estudos em torno do assunto?
 - b) - Para quando está prevista a apresentação daquela lei? Na atual administração?

-segue-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 54/82

ASSUNTO: - AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO: Lei de Zoneamento.

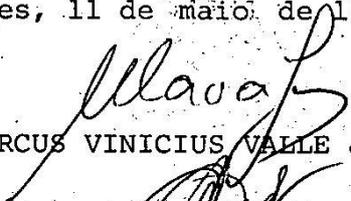
121

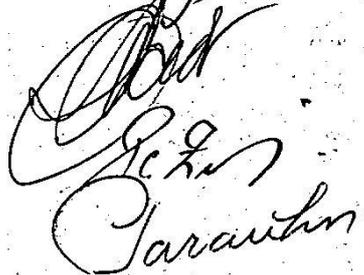
Senhor Presidente:

3 - Se a resposta ao item 1 for negativa:

- a) - Que outras atividades mais importantes vinha e vem o departamento de planejamento da Prefeitura Municipal desenvolvendo, para relegar a segundo plano assunto de tal prioridade?
- b) - Não teria sido o prazo de cinco anos suficiente para elaborar-se, ao menos, um ante projeto da solicitada lei de zoneamento da cidade?

Sala das Sessões, 11 de maio de 1982.

a)  MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR


Paraupeba